



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 10086 , DE 2 DE SETEMBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 9044, de 30 de março de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 9044, de 30 de março de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

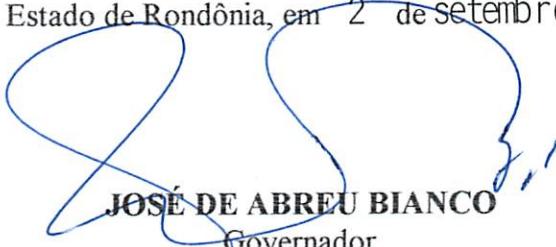
D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 9044, de 30 de março de 2000, a servidora **MARLENE MACHADO MELO**, Técnico em Contabilidade, cadastro nº 0334880-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA

Coordenador Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 5059 do dia 4 / 9 / 02

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

Decreto nº 2808, de 2 de setembro de 2002.

Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, eu, Edvaldo Machado Melo, deputado estadual, na sessão ordinária da Assembleia Legislativa de Rondônia, realizada no dia 29 de agosto de 2002, com a seguinte pauta:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Constituição Federal, na

comunicação das ações administrativas que se seguem, convoca os deputados estaduais para a sessão ordinária da Assembleia Legislativa de Rondônia, que se realizará no dia 10 de setembro de 2002, às 10 horas, no plenário da Casa, para tratar da seguinte pauta:

ALEGRIA

= = = = =

Art. 1º Fica convocada a legislatura ordinária do Ano Legal de 2002, que se realizará no dia 10 de setembro de 2002, às 10 horas, no plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, para tratar da seguinte pauta:

Ordem do Dia

102º BANDEIRA DA SERRA
Comemoração dos 100 anos da Independência do Brasil